

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ - SP

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcossi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

MATRÍCULA
32.258

FICHA
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


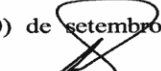
IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta comarca, constituído pelo **LOTE 15 da QUADRA 12**, do loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL VILA MUNICIPAL I**, medindo 8,50 metros de frente para a **RUA CINCO (05)**; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 14; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16; 8,50 metros de fundos, confrontando com a Área Remanescente da Fazenda Bela Vista de propriedade de Antonio Coelho Guimarães, encerrando a área de **170,00 metros quadrados.** * * * * *

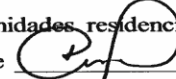
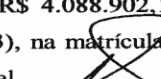
CADASTRO MUNICIPAL:- S.07 - Q.266 - S.015 - S/L.00. * * * * *

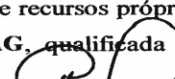
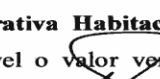
TÍTULO ANTERIOR:- R.2/Matrícula nº 29.176, Livro 02, em 11.01.99. * * * * *

REGISTRO DO LOTEAMENTO:- R.6/Matrícula nº 29.176, Livro 02, em 19.10.99. * * * * *

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE GUARATINGUETÁ - COHAG, inscrita no CGC nº 02.534.155/0001-33, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. João Rangel de Camargo, nº 280.

GUARATINGUETÁ, vinte (20) de setembro de dois mil (2.000). A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.849

Av.1 - NOTÍCIA DE HIPOTECA - 20.09.2000 (vinte de setembro de dois mil):- Incide sobre o imóvel desta matrícula, uma hipoteca em primeiro lugar, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, no valor R\$ 4.088.902,15, destinados a construção de 270 unidades residenciais, registrada sob número três (R.3), na matrícula nº 29.176, do Livro 02. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.849

R.2 - (Título Anterior: Mat.) - COMPRA E VENDA - 20.09.2000 (vinte de setembro de dois mil):- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, assinado pelas partes aos 21.10.99, ora arquivado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCILIO MARINHO PEREIRA** e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO FONTES PEREIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele policial rodoviário federal, RG nº 21.924.330-SP, CPF nº 112.562.378-09, ela cabeleireira, RG nº 10.325.154-SP, CPF nº 127.615.098-97, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Comendador Américo Mascate, nº 57 casa A, pelo preço de R\$ 1.110,99 (valor do terreno); valor de recursos próprios à aplicar: R\$ 1.800,00; da **Cooperativa Habitacional de Guaratinguetá - COHAG**, qualificada na presente matrícula, tendo o imóvel o valor venal de R\$ 966,28. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.849

(continua no verso)

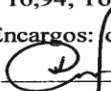
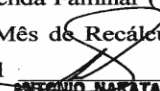
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP

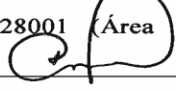
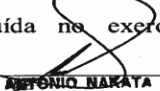
CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcossi@iconet.com.br

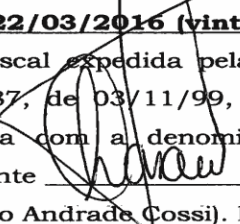

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

MATRÍCULA
32.258

FICHA
01
VERSO

Av.3 - SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA - 20.09.2000 (vinte de setembro de dois mil):- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular que deu origem ao R.2 acima, o(a)s proprietário(a)s **MARCILIO MARINHO PEREIRA** e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO FONTES PEREIRA**, já qualificado(a)s, sub-rogou(aram) a dívida hipotecária constante da Av.1 da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305-0001-04, devidamente representada, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: MN HH 11.13.01; Valor da Dívida: R\$ 15.700,00; Valor da Garantia: R\$ 17.500,00; Plano de Reajuste: PES; Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazos, em meses: de carência: 2; de amortização: 240; de renegociação: 90; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 3,5000; Efetiva: 3,5566; Coeficiente de Equiparação Salarial - CES: 1,05; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 11/12/1.999; Encargo Inicial - R\$: Prestação: 95,60; Seguros: 22,05; Taxa de Administração: 16,94; Total: 134,59; Comprometimento Máximo da Renda Familiar (%): 20,80; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sétima a décima; Mês de Recálculo do Encargo: 02. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.849

Av.4 - CONSTRUÇÃO - 20.09.2000 (vinte de setembro de dois mil):- Nos termos da certidão de lançamento, expedida aos 15.08.2000, pela Prefeitura Municipal local, e requerimento assinado e com firma reconhecida, ora arquivados, sobre o terreno objeto da presente matrícula, em conformidade com o Processo de Edificação L- 17.688/99, Inscrição Cadastral S.07 - Q.266 - S.015 - S/L.00, foi construída uma casa residencial, sob nº **533 (quinhentos e trinta e três)**, com frente para a **RUA CINCO (05)**, com área construída de **40,95m²**; tendo somente a construção o valor venal de R\$ 2.227,68; CND nº 022921999-21628001 (Área total de 10.452,90m²); obra concluída no exercício de 1.999. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.849

Av.5 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - 22/03/2016 (vinte e dois de março de dois mil e dezesseis): Conforme certidão fiscal expedida pela Prefeitura Municipal local, arquivada, pela Lei Municipal nº 3.387, de 03/11/99, a antiga **Rua 05**, do loteamento **Vila Municipal I**, foi oficializada com a denominação atual de **RUA BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA**. O Escrevente  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 121.138.

(CONTINUA NA FICHA 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ - SP

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcozzi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

MATRÍCULA

32.258

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS n.º 12036-0

Av.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - 22/03/2016 (vinte e dois de março de dois mil e dezesseis): Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, assinado em 14.03.2016 e requerimento assinado aos 15.03.2016, ambos com firmas reconhecidas, ora arquivados, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente representada, autorizou o **cancelamento da hipoteca**, citada nas averbações **números um (Av.1) e três (Av.3)**, nesta matrícula, o qual procedo pela presente. O Escrevente (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n.º 121.138.

R.7 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 26/04/2016 (vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis): Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 071781230011251, emitida aos 15/04/2016, tendo como emitentes e garantidores, os proprietários: Marcilio Marinho Pereira e sua esposa Maria Conceição Fontes Pereira, qualificados no R.2, que pela presente, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel da presente matrícula em favor do: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, designado como credor fiduciário, nas condições previstas na referida cédula, dentre as quais destaquei: **EMPRÉSTIMO**: Data de Emissão: 15.04.2016. Local de Emissão e pagamento: Guaratinguetá, SP. Valor do Empréstimo: R\$ 100.000,00. Valor do IOF: R\$ 3.439,18 (financiado). Tarifa de avaliação de garantia: R\$ 1.490,00 (financiado). **Valor total do empréstimo: R\$ 104.929,18**. Valor da parcela: R\$ 2.040,23. **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO**: Juros Remuneratórios Efetivos: 1,60% ao mês e 20,98% ao ano. Capitalização de Juros: Mensal. Quantidade de Parcelas: 120. Periodicidade das Parcelas: mensais. Vencimento da 1ª parcela: 15.05.2016. Vencimento da última parcela: 15.04.2026. Encargos moratórios: juros de 1% ao mês e multa de 2%. Custo efetivo total: 22,53% ao ano. **Valor da avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 200.000,00**. Prazo de carência para intimação: 60 dias. O Escrevente (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n.º 121.454.

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcozzi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

MATRÍCULA

32.258

FICHA

02

VERSO

Av.8 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – 20/08/2019 (vinte de agosto de

dois mil e dezenove): Nos termos do requerimento datado de 09 de agosto de 2019 acompanhado da Notificação aos devedores fiduciantes Marcilio Marinho Pereira e sua esposa Maria Conceição Fontes Pereira, qualificados no R.2, comprovante do pagamento do imposto de transmissão “inter-vivos”, ora arquivados, procedo ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R.7, pelo valor de R\$ 200.000,00. O Escrevente Jose Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 134.641 de 11.07.2019.

SUBSTITUO

Ao Oficial....	R\$	31,68
Ao Estado....	R\$	9,00
Ao IPESP....	R\$	6,16
Ao Reg. Civil:	R\$	1,67
Ao Trib. Just:	R\$	2,17
Ao Município..	R\$	0,95
Ao Min.Púb....	R\$	1,52
Total.....	R\$	53,15

CERTIFICO e dou fé que a presente reprodução da **matrícula nº: 32258**, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 20 de agosto de 2019.**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1203603C30000000025517198

